

Se você for vítima de violência, tortura, extorsão, maltrato, discriminação ou humilhação praticados por policiais, procure a Ouvidoria de Polícia de seu Estado.

Realização:
Programa de Apoio Institucional às Ouvidorias de Polícia e Policiamento Comunitário – SECH/PR



Secretaria Nacional
de Segurança Pública
Ministério
da Justiça

Secretaria Especial
dos Direitos Humanos



A POLÍCIA ME PAROU. E AGORA?

**COMO SE COMPORTAR E QUAIS
SÃO SEUS DIREITOS DIANTE
DE UMA ABORDAGEM POLICIAL.**

O QUE FAZER QUANDO FOR ABORDADO PELA POLÍCIA

A polícia pode abordar as pessoas e revistá-las sempre que apresentar alguma atitude suspeita.

Se você for parado pela polícia, alguns comportamentos podem ajudar a impedir que a situação se transforme em conflito:

- ▶ Fique calmo e não corra;
- ▶ Deixe suas mãos visíveis e não faça nenhum movimento brusco;
- ▶ Não discuta com o policial nem toque nele. Não faça ameaças ou use palavras ofensivas.

Não é crime andar sem documentos, mas recusar-se a se identificar é contravenção penal. Se estiver sem documento, forneça ao policial dados que auxiliem a sua identificação.

SE FOR ABORDADO, VOCÊ TEM DIREITO

- ▶ De saber a identificação do policial;
- ▶ De ser revistado apenas por policiais do mesmo sexo que você;
- ▶ De acompanhar a revista de seu carro e pedir que uma pessoa que não seja policial a testemunhe;
- ▶ De ser preso apenas por ordem do juiz ou em flagrante;
- ▶ Em caso de prisão: de não falar nada além de sua identificação, e de avisar sua família e seu advogado;
- ▶ De não ser algemado se não estiver sendo violento ou tentando fugir da abordagem.

Se algum policial desrespeitar os seus direitos, tente se lembrar e anotar o nome, a identificação e a aparência dele, o número da viatura em que ele estava e o nome do testemunha(s) que presenciaram os fatos.